



Família Acolhedora



Já pensou em ser Família Acolhedora?

O Serviço de Família Acolhedora é um trabalho social em que famílias acolhem crianças ou adolescentes temporariamente em sua casa oferecendo a eles cuidados e afeto.

O acolhimento é por tempo determinado e não se confunde com adoção.

A tempestade passa, a vida continua!



ENTRE EM CONTATO

 (24) 99880-0057

 @familiaacolhedoravalencarj

 familiaacolhedora.smas@gmail.com

**PODER EXECUTIVO**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA
Prefeito

AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE:
Shirlei das Graças Soares
gabinete@valenca.rj.gov.br Ramal: 3001

PROCURADORIA GERAL:
Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva
pgm@valenca.rj.gov.br Ramal: 3034

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: -
pmv.asscom@gmail.com Ramal: 3054

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ: Jeam Carlos Pereira da Silva
Ramal: 3060

SANTA ISABEL: Irma Pereira Farias
Ramal: 3059

PENTAGNA: Daniel Silva Rosa (*designado*)
Ramal: 3057

PARAPEÚNA: Maria Aparecida da Silva Cunha de Souza
Ramal: 3058

CONSERVATÓRIA: Joffer de Aguiar Rios
Ramal: 3056

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE: Gustavo Schirm
Telefone: 153 ou (24) 3524-0098
Endereço: Rua 27 de Novembro, 1100 - Sta. Cruz

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO: Juarez de Souza Gomes
Telefone: (24) 2025-2460
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhopenvalenca@gmail.com

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Pça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE: Eduardo Lima Santana de Ávila
VICE-PRESIDENTE: Thiago Ribeiro Mac Gregor
1º SECRETÁRIO: José Amauri Ferreira Lima
2º SECRETÁRIO: Fabrício Silva Machado

UFIVA - R\$ 116,00

de acordo com o Decreto 230 de 10/11/2025 publicado no Boletim Oficial edição 2.009 de 19/11/2025, pág. 13.

UFIR/RJ - R\$ 4,9604

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 849/2025 de 23/12/2025 publicada no D.O.E. de 26.12.2025, pág. 15.

SECRETARIAS MUNICIPAIS**CENTRO ADMINISTRATIVO**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Te.: 24 3524-0050

• **GOVERNO:** Leonardo Pereira da Rocha
segov@valenca.rj.gov.br Ramal 3005 / 3007

• **CONTROLE INTERNO:** Eduardo Vicente de Assis
smci@valenca.rj.gov.br Ramal 3032

• **PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Wallace Serafim Pavão
smpg@valenca.rj.gov.br Ramal 3009

• **FAZENDA:** Denise de Jesus Silva Souza
smf@valenca.rj.gov.br Ramal 3022

• **OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO:** Carlos José Ramos de Jesus
smopu@valenca.rj.gov.br Ramal 3029

• **SAÚDE:** Rafael de Oliveira Tavares
sms@valenca.rj.gov.br Ramal: 3040

• **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS:** Rodrigo Pereira de Souza
smdeics@valenca.rj.gov.br Ramal: 3163

FORA DO CENTRO ADMINISTRATIVO

• **EDUCAÇÃO:** Renata Andrade Leite
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro
sme@valenca.rj.gov.br Ramal 3108

• **ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL:**
Bernardo Souza Machado
R. Comendador Araújo Leite, nº 373, Centro
smaees@valenca.rj.gov.br Ramal 3167

• **CULTURA E TURISMO:** Antonio Carlos da Silva
Pça. Visconde do Rio Preto, 401 - Centro
smct@valenca.rj.gov.br Ramal 3152

• **AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA:** Pedro Paulo Magalhães Graça
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smapp@valenca.rj.gov.br Ramal 3154

• **SERVIÇOS PÚBLICOS:** Paulo Cesar Pereira de Souza
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smsp@valenca.rj.gov.br Ramal 3159

• **MEIO AMBIENTE:** Ailton Geraldo Batista da Silva (*designado*)
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro
smma@valenca.rj.gov.br Ramal 3156

• **ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRANSPORTE:**
Paulo Victor Guimarães Ferreira
R. 27 de Novembro, 1100, casa 6, Sta. Cruz
smop@valenca.rj.gov.br Ramal 3183

• **PARQUES, JARDINS, URBANISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO:** Luiz Antonio da Costa Carvalho Corrêa da Silva
smpjuph@valenca.rj.gov.br



ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 178/2026)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA

Processo Primitivo nº: VLC-020508/001251/2026

Pregão Eletrônico nº: 90056/2026

Objeto: Aquisição de materiais para práticas integrativas e complementares em saúde (PICS).

Valor: R\$ 2.860,00 (dois mil, oitocentos e sessenta reais)

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 179/2026)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: R&R NEGOCIOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

Processo Primitivo nº: VLC-020508/001251/2026

Pregão Eletrônico nº: 90056/2026

Objeto: Aquisição de materiais para práticas integrativas e complementares em saúde (PICS).

Valor: R\$ 96.598,00 (noventa e seis mil quinhentos e noventa e oito reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contrato do Proc VLC-020514/000232/2026.

Processo Seletivo Simplificado nº002/SMAEES/2026.

Termo: 075/2026

Cargo: Auxiliar de Cuidador

Contratada: Marcia da Silva Pinto

A partir de 10/09/2026.

Termo: 076/2026

Cargo: Auxiliar de Cuidador

Contratada: Ana Paula de Souza Faria

A partir de 10/09/2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO:460/SME/2026

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E SABRINA BARBOSADE ASSIS (CONTRATADA)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R\$ 2.677,27 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

PRAZO: 20 DE AGOSTO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DATA: 20 DE AGOSTO DE 2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO:469/SME/2026

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E VALÉRIA DO AMARAL CAMPOS (CONTRATADA)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-CIÊNCIAS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

PRAZO: 25 DE AGOSTO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DATA: 25 DE AGOSTO DE 2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO:470/SME/2026

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E JANE MARIA DE SOUZA PAULA (CONTRATADA)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MONITOR DE CRECHE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R\$ 2074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

PRAZO: 25 DE AGOSTO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DATA: 25 DE AGOSTO DE 2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO:470A/SME/2026

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E APARECIDA DA SILVA GENEROSO (CONTRATADA)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-EDUCAÇÃO FÍSICA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

PRAZO: 25 DE AGOSTO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DATA: 25 DE AGOSTO DE 2026

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2025**
(Termo nº 184/2026)**Partes:****Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.**Contratado:** LUCAS LORENZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**Processo** nº: VLC-020511/000373/2026**Pregão Eletrônico** nº: 042/2024 (Adesão Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG)**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, com vigência de 10/09/2026 a 09/09/2027 do contrato nº 152/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 042/2024 (Adesão Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG).**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2025**
(Termo nº 183/2026)**Partes:****Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.**Contratado:** OFICINA IRMÃOS ÁVILA LTDA**Processo** nº: VLC-020501/000304/2026**Pregão Eletrônico** nº: 026/2024 (Adesão Prefeitura Municipal de Rio das Flores/RJ)**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, com vigência de 10/09/2026 a 09/09/2027 do contrato nº 152/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2024 (Adesão Prefeitura Municipal de Rio das Flores/RJ).**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2025**
(Termo nº 185/2026)**Partes:****Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.**Contratado:** VI MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA**Processo** nº: VLC-020503/010235/2026**Pregão Eletrônico** nº: 006/2025 (Adesão Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Centro Oeste Mineiro) **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, com vigência de 10/09/2026 a 09/09/2027 e acréscimo de 25% no valor de R\$ 743.667,59 (setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2025 (Adesão Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Centro Oeste Mineiro)**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE APOSTILAMENTO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5840/2025****PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENÇA - RJ**OBJETO:** O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL TEM COMO OBJETIVO INCLUIR AO TERMO DE CONTRATO Nº 155/2025, CELEBRADO NO PA 5840/2025, REGISTRADOS E PUBLICADOS POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO À INCLUSÃO DAS FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS CITADAS ABAIXO À CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO TERMO SUPRAMENCIONADO, NOS SEGUINTE TERMOS:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas da contratação in casu, serão incluídas as Funcionais Programáticas que seguem abaixo, além das já presentes na modalidade de contratação celebrada;

Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Programas/Funcionais: 03.01.10.302.0029.1.160.3.3.90.30.00.0 0.00.1621;

DATA: 10 DE SETEMBRO DE 2026**COMPRAS E LICITAÇÕES****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo nº VLC – 020507/000325/2026****Objeto:** Contratação de empresa especializada em agenciamento de profissionais para atividades artísticas e culturais, denominada 60.847.891 MARCOS FELLIPE DE CARVALHO SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.847.891/0001-48, representando DJ DANIEL para apresentação na 1ª FESTA DO LEITE / 12º TORNEIO LEITEIRO, no dia 12/09/2026, no Distrito de Santa Isabel do Rio Preto, Valença/RJ.**Favorecida:** MARCOS FELLIPE DE CARVALHO SILVA.**Valor:** R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).**Fundamentação Legal:** artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 120/2022.**Vanessa Cristina Pereira Fraga****Diretora do Departamento de Materiais, Compras e Licitações****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo nº VLC – 020507/000336/2026****Objeto:** Contratação de empresa especializada em agenciamento de profissionais para atividades artísticas e culturais, denominada J. C. MACEDO FILHO SONORIZAÇÃO PROMOÇÕES DE EVENTOS ME, CNPJ nº 07.346.189/0001-18, representando o artista DJ FERNANDO para apresentação na 1ª FESTA DO LEITE / 12º TORNEIO LEITEIRO, nos dias 10 e 11/09/2026, no Distrito de Santa Isabel do Rio Preto, Valença/RJ.**Favorecida:** J. C. MACEDO FILHO SONORIZAÇÃO PROMOÇÕES DE EVENTOS ME.**Valor:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais).**Fundamentação Legal:** artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 120/2022.**Vanessa Cristina Pereira Fraga****Diretora do Departamento de Materiais, Compras e Licitações****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo nº VLC – 020507/000337/2026****Objeto:** Contratação de empresa especializada em agenciamento de profissionais para atividades artísticas e culturais, denominada 60.847.891 MARCOS FELLIPE DE CARVALHO SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.847.891/0001-48, representando a dupla FRANCISCO E JOSÉ para apresentação na 1ª FESTA DO LEITE / 12º TORNEIO LEITEIRO, no dia 10/09/2026, no Distrito de Santa Isabel do Rio Preto, Valença/RJ.**Favorecida:** MARCOS FELLIPE DE CARVALHO SILVA.**Valor:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais).**Fundamentação Legal:** artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 120/2022.**Vanessa Cristina Pereira Fraga****Diretora do Departamento de Materiais, Compras e Licitações**



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº VLC – 020507/000338/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de profissionais para atividades artísticas e culturais, denominada MAXUEL DA SILVA SOARES, CNPJ 97.523.318/0001-99, representando seu trabalho como Max o Mercenário do Forró para apresentação na 1ª FESTA DO LEITE / 12º TORNEIO LEITEIRO, no dia 13/09/2026, no Distrito de Santa Isabel do Rio Preto, Valença/RJ.

Favorecida: MAXUEL DA SILVA SOARES.

Valor: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Fundamentação Legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 120/2022.

Vanessa Cristina Pereira Fraga

Diretora do Departamento de Materiais, Compras e Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº VLC – 020507/000340/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de profissionais para atividades artísticas e culturais, denominada 67.133.937 MAXWELL ALEXANDRE DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o número 67.133.937/0001-06, representando a banda EU DE JOELHOS, VOCÊ DE PÉ, para apresentação no 1º LOUVA CONSERVATÓRIA, no dia 12/09/2026, no Distrito de Conservatória, Valença/RJ.

Favorecida: MAXUEL DA SILVA SOARES.

Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Fundamentação Legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 120/2022.

Vanessa Cristina Pereira Fraga

Diretora do Departamento de Materiais, Compras e Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº VLC – 020507/000342/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de profissionais para atividades artísticas e culturais, denominada 97.523.318 MAXUEL DA SILVA SOARES, CNPJ nº 97.523.318/0001-99, representando MAX, O MERCENÁRIO DO FORRÓ para apresentação na FESTA NA RUA DA PALHA, no dia 12/09/2026, no Distrito de Barão de Juparanã, Valença/RJ.

Favorecida: MAXUEL DA SILVA SOARES.

Valor: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Fundamentação Legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 120/2022.

Vanessa Cristina Pereira Fraga

Diretora do Departamento de Materiais, Compras e Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº VLC – 020507/000343/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de profissionais para atividades artísticas e culturais, denominada 68.563.737 ANDRE RODRIGO SANTANA DE CARVALHO, CNPJ nº 68.563.737/0001-56, representando DJ CARIOCA para apresentação na FESTA NA RUA DA PALHA, no dia 12/09/2026, no Distrito de Barão de Juparanã, Valença/RJ.

Favorecida: ANDRE RODRIGO SANTANA DE CARVALHO.

Valor: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

Fundamentação Legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 120/2022.

Vanessa Cristina Pereira Fraga

Diretora do Departamento de Materiais, Compras e Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº VLC – 020507/000344/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de profissionais para atividades artísticas e culturais, denominada J. C. MACEDO FILHO SONORIZAÇÃO PROMOÇÕES DE EVENTOS ME, CNPJ nº 07.346.189/0001-18, representando o artista MÁRCIO FARIAS para apresentação na FESTA NA RUA DA PALHA, no dia 13/09/2026, no Distrito de Barão de Juparanã, Valença/RJ.

Favorecida: J. C. MACEDO FILHO SONORIZAÇÃO PROMOÇÕES DE EVENTOS ME.

Valor: R\$ 2.125,00 (Dois mil cento e vinte e cinco reais).

Fundamentação Legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 120/2022.

Vanessa Cristina Pereira Fraga

Diretora do Departamento de Materiais, Compras e Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº VLC – 020507/000346/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de profissionais para atividades artísticas e culturais, denominada J. C. MACEDO FILHO SONORIZAÇÃO PROMOÇÕES DE EVENTOS ME, CNPJ nº 07.346.189/0001-18, representando o artista DJ FERNANDO para apresentação na FESTA NA RUA DA PALHA, no dia 13/09/2026, no Distrito de Barão de Juparanã, Valença/RJ.

Favorecida: J. C. MACEDO FILHO SONORIZAÇÃO PROMOÇÕES DE EVENTOS ME.

Valor: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

Fundamentação Legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 120/2022.

Vanessa Cristina Pereira Fraga

Diretora do Departamento de Materiais, Compras e Licitações

**ATAS****ATA DE REUNIÃO – ELEIÇÃO SUPLEMENTAR E
DESIGNAÇÃO DE TESOUREIRO**

Aos 01 (um) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 11:00hs, na sede da Procuradoria-Geral do Município de Valença, situada à Rua Dr. Figueiredo, nº 320, 1º piso, Centro, Valença/RJ, CEP 27600-000, reuniram-se os Procuradores do Município para a realização de eleição suplementar destinada à recomposição do Conselho Gestor do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Município de Valença – FEPM/VAL, nos termos do §4º do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.283/2021.

Aberta a sessão, sob a presidência do Procurador-Geral do Município, Dr. Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva, foi esclarecido que, por meio de requerimento administrativo próprio, a Procuradora do Município Dra. Carolina Santos Pires, matrícula nº 144.501, requereu a declaração de vacância do cargo de Procuradora do Município, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2026, em razão de sua posse no cargo de Analista Processual da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro.

Registrou-se que a Dra. Carolina Santos Pires havia sido eleita, juntamente com o Dr. Marcio Roncalli Almeida Petrilo, na reunião realizada em 30 de setembro de 2025, para integrar, ao lado do Procurador-Geral do Município, o Conselho Gestor do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Município de Valença – CGFH/PGM, no mandato correspondente ao período de 01 de outubro de 2025 a 30 de setembro de 2027.

Considerando o requerimento de vacância formulado pela referida Procuradora e a consequente necessidade de recomposição do Conselho Gestor, a fim de preservar sua composição prevista no §4º do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.283/2021, deliberou-se pela realização de eleição suplementar para preenchimento da vaga, exclusivamente pelo período remanescente do mandato correspondente ao biênio 2025/2027.

Foi esclarecido aos presentes que o membro eleito nesta oportunidade exercerá o mandato apenas pelo período restante, encerrando-se sua investidura em 30 de setembro de 2027, juntamente com o mandato dos demais integrantes eleitos na reunião de 30 de setembro de 2025, observadas as disposições da Lei Municipal nº 3.283/2021.

Em seguida, procedeu-se à votação entre os Procuradores presentes.

Concluída a apuração, foi eleito, por maioria simples, o(a) Procurador(a) do Município Dr.(a) [NOME DO MEMBRO ELEITO], que passará a integrar o Conselho Gestor do FEPM/VAL em substituição à Dra. Carolina Santos Pires, para completar o período remanescente do mandato, até 30 de setembro de 2027.

Dessa forma, o Conselho Gestor do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Município de Valença – FEPM/VAL passa a possuir a seguinte composição:

- I – Dr. Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva, Procurador-Geral do Município, membro nato;
- II – Dr. Marcio Roncalli Almeida Petrilo, Procurador do Município, membro eleito para o biênio 2025/2027;
- III – Dr.(a) Guilherme Dias Estevam Leal, Procurador do Município, eleito nesta reunião suplementar para completar o mandato correspondente ao biênio 2025/2027, até 30 de setembro de 2027.

Na mesma oportunidade, em observância ao disposto no artigo 1º, §§3º e 6º, e no artigo 13 da Lei Municipal nº 3.283/2021, o Conselho Gestor deliberou pela designação do Dr. Guilherme Dias Estevam Leal, Procurador do Município, para exercer a função de Tesoureiro do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Município de Valença – FEPM/VAL, competindo-lhe, nessa condição, promover a movimentação da conta bancária específica do Fundo e praticar os atos inerentes à tesouraria, nos limites das deliberações do Conselho Gestor e da legislação aplicável, inclusive mediante acesso aos serviços bancários, consulta a saldos e extratos, realização de transferências e pagamentos, aplicações e resgates financeiros e demais operações necessárias à gestão dos recursos do Fundo, observado o disposto na Lei Municipal nº 3.283/2021 e em sua regulamentação.

Fica o Tesoureiro ora designado autorizado a adotar, perante a instituição financeira na qual mantida a conta do FEPM/VAL, todas as providências cadastrais e operacionais necessárias ao exercício das atribuições de tesouraria, inclusive cadastramento e utilização de senhas, meios eletrônicos de acesso e movimentação bancária, emissão de comprovantes e assinatura dos instrumentos bancários pertinentes, sem prejuízo das competências de gestão e ordenação atribuídas ao Conselho Gestor.

Ficou consignado que a presente eleição suplementar decorre exclusivamente da vacância do cargo anteriormente ocupado pela Dra. Carolina Santos Pires, não implicando alteração do termo final do mandato originalmente estabelecido na Ata de Reunião de 30 de setembro de 2025.

Ficou igualmente consignado que a designação do Tesoureiro vigorará enquanto perdurar sua condição de membro do Conselho Gestor, ou até ulterior deliberação do CGFH/PGM, observadas as disposições da Lei Municipal nº 3.283/2021 e de sua regulamentação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Procurador-Geral do Município e pelos Procuradores presentes.

Valença/RJ, 09 de setembro de 2026.

PEDRO HENRIQUE AUGUSTO CORRÊA DA SILVA
Procurador-Geral do Município

MARCIO RONCALLI ALMEIDA PETRILLO
Procurador do Município

GUILHERME DIAS ESTEVAM LEAL
Procurador do Município

VICTOR SOARES DA ROCHA
Procurador do Município